



PUBLICADO

19-22/07/07

2339

folha da Região

LEI Nº 879 DE 17 DE JULHO DE 2007.

Dispõe sobre a denominação de **Rua Florisbela Bittencourt – Bacaxá – Saquarema (RJ)**.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Florisbela Bittencourt**, que inicia-se na Rua Regociano de Oliveira e se limita pelo muro do terreno da Ampla na localidade de Bacaxá - Saquarema (RJ).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de julho de 2007.

FRANCIANE CONCEIÇÃO GAGO MOTTA
Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito